



Camara Municipal de Foz do Jordão

RESOLUÇÃO N° 09 /2020

Súmula: Declara recesso na Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, resolve:

Art. 1° - Declara Recesso no dia 20 de Abril de 2020, nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Art.2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 17 de Abril de 2020.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA

Presidente